



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • sexta-feira, 15 de julho de 2022

ANO LV Nº 13.309

Seções

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

Departamento de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Cadastro Técnico

Divisão de Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROCURADORIA GERAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONSELHOS MUNICIPAIS

COMCULT - Conselho Municipal de Política Cultural

1
1
1
1
1
1
2
3
4
5
5
5
6
7
8
8
8
10
10

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 9.764, DE 06 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a criação de vagas de estacionamento exclusivo para veículos de transporte escolar em frente as unidades escolares para fins de embarque e desembarque de alunos e dá outras providências.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 7 6 4

Art. 1º Fica o Município obrigado a demarcar vagas de estacionamento exclusivo para veículos de transporte escolar em frente as unidades escolares, públicas e particulares no Município de Piracicaba, para fins de embarque e desembarque de alunos.

Art. 2º As vagas exclusivas para veículos do transporte escolar serão demarcadas e distribuídas da seguinte forma:

I - mínimo de 02 (duas) vagas para escolas com até 300 (trezentos) alunos;

II - mínimo de 03 (três) vagas para escolas com mais de 300 (trezentos) alunos.

Art. 3º O direito a utilização das vagas exclusivas prevista no artigo 2º fica restrito aos veículos de transporte devidamente sinalizados e com cadastro junto à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes - SEMUTTRAN.

Art. 4º Fica limitado o direito a utilização das vagas exclusivas ao tempo necessário para o embarque e desembarque dos alunos transportados e o motorista não poderá sair do seu assento de condutor do veículo enquanto durar o embarque ou desembarque cabendo ao monitor auxiliar aos alunos.

Parágrafo único. Os dias de eventos escolares no qual o transporte escolar necessite utilizar por tempo prolongado a vaga de estacionamento deverão ser previamente comunicados pela escola ao departamento competente da SEMUTTRAN.

Art. 5º A demarcação e fiscalização das vagas ficarão ao cargo da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes - SEMUTTRAN.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 06 de julho de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

JANE FRANCO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Laércio Trevisan Júnior.

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 366/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 226/2022

PROCESSO Nº 60.262/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de iluminação para palco

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Preço Unitário	Preço Total
01	20	dias	Iluminação para palco com 24 canhões, conforme detalhamento técnico	R\$ 2.855,00	R\$ 57.100,00

Item 01 - Lielson Sidclei Guidolim Eireli ME.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

AUTO DE INFRAÇÃO

Processo nº 60.448/2022	Sena e Rodrigues Levantamentos Topográficos	INDEFERIDO
Processo nº 80.904/2022	Paula Archilla da Cruz	INDEFERIDO
Processo nº 162.137/2021	Coop Cooperativa de Consumo	INDEFERIDO
Processo nº 75.781/2022	José João Nogueira Mendonça	INDEFERIDO
Processo nº 89.600/2022	Hélio de Oliveira Rangel	INDEFERIDO
Processo nº 68.495/2022	Katia Freitas Campos Freire	INDEFERIDO
Processo nº 75.728/2022	Daniilo Aparecido Goes	INDEFERIDO
Processo nº 74.902/2022	Vargas Adm. de Bens e Partic. em Sociedade Ltda.	INDEFERIDO
Processo nº 68.477/2022	Estação Praia Piracicaba Ltda.	INDEFERIDO
Processo nº 68.470/2022	Estação Praia Piracicaba Ltda.	INDEFERIDO

HORÁRIO ESPECIAL

Processo nº 194.862/2018	Michel da Silva Campos	DEFERIDO
Processo nº 6.068/2022	Vanessa Fernanda Sartori	INDEFERIDO

OCUPAÇÃO DE SOLO

Processo nº 126.667/2021	Jéssica Apda. Cassiatiore Rodrigues	INDEFERIDO
--------------------------	-------------------------------------	------------

MÚSICA AO VIVO

Processo nº 153.113/2017	Tot Bar & Smashme Gastronomia Ltda	DEFERIDO
Processo nº 144.926/2021	Milena Dayana Ferreira Borges	CANCELADO
Processo nº 6.608/2022	Vanessa Fernanda Sartori	INDEFERIDO
Processo nº 155.098/2019	Juliano Marcos Celestino	DEFERIDO
Processo nº 53.828/2022	Bar Manga Verde Ltda	DEFERIDO
Processo nº 23.741/2021	Empório Padovani Ltda	DEFERIDO
Processo nº 91.526/2016	Valter Dadario Junior	DEFERIDO

MARLEI APARECIDA HYPOLITO
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2022

Prestação de serviços de limpeza e/ou manutenção de vias públicas, guias e sarjetas, bueiro ou outro equipamento público, com fornecimento de mão de obra

Comunicamos que, conforme Parecer Jurídico nº 433/2022, da Procuradoria Geral, acatado pelo Ordenador de Despesas, foram julgados IMPROCEDENTES os recursos interpostos pelas empresas CLEANMAX SERVIÇOS LTDA, CARVALHO MULTISSERVIÇOS EIRELI e MAZAL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, ficando mantida a decisão da pregoeira. Publique-se.

Piracicaba, 14 de julho de 2022.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras



ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, ANTÔNIO SALVADOR CASTELLO,
residente à Rua NATALE DE NEGREI,
nº 111, complemento _____, na cidade de
PIRACICABA, contratado(a)/nomeado(a)/exonerado para o
cargo/emprego de ASSESSOR DE GABINETE, junto à
Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

() NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- 1 CASA, LOCALIZADA NA RUA NATALE DE NEGREI, Nº 111
- 1 CARRO TOYOTA 2013 - ETIOS

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba 07 de julho de 2022

Assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 371/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2022
PROCESSO Nº 46.585/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de circuito de psicomotricidade.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	38	Unid.	Conjunto de módulos com 10 peças (circuito de psicomotricidade)	R\$ 1.290,00	R\$ 49.020,00
02	12	Unid.	Conjunto de módulos com 10 peças (circuito de psicomotricidade)	R\$ 1.290,00	R\$ 49.020,00

Itens 01 e 02- BUUM DE OFERTAS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA.

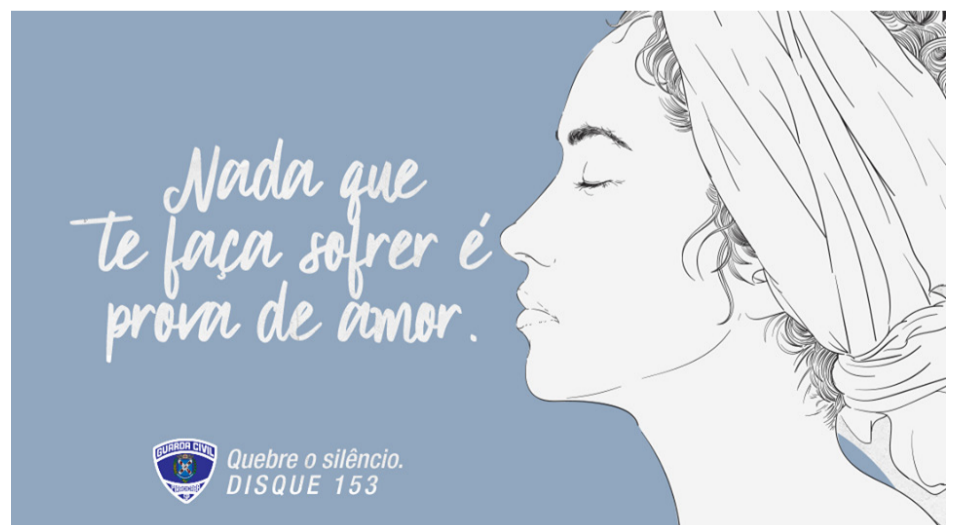
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 365/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022
PROCESSO Nº 23.052/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de óculos completos: lentes de visão, armações, estojo e flanelas.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
3	15	Unid.	Óculos completo para adulto com fornecimento de estojo e flanela, sendo: armação de óculos em acetato e par de lente resinada monofocal, diâmetro 58/68, resina C de 4,25 a 10 graus;	R\$ 160,00	R\$ 2.400,00
5	5	Unid.	Óculos completo para adulto com fornecimento de estojo e flanela, sendo: armação de óculos em acetato e par de lente especial de alto índice 1,74 de -10 a 14 graus;	R\$ 800,00	R\$ 4.000,00
6	75	Unid.	Óculos completo para adulto com fornecimento de estojo e flanela, sendo: armação de óculos em metal, com mola, aro interno, plaqueta, ponteiras anatômicas, espessura mínima 7mm e par de lente esférica 0,00 a 2,00 graus com cilindro até 2,00;	R\$ 120,00	R\$ 9.000,00

7	45	Unid.	Óculos completo para adulto com fornecimento de estojo e flanela, sendo: armação de óculos em metal, com mola, aro interno, plaqueta, ponteiras anatômicas, espessura mínima 7mm e par de lente esférica 2,25 a 4,00 com cilindro até 4,00;	R\$ 135,00	R\$ 6.075,00
8	45	Unid.	Óculos completo para adulto com fornecimento de estojo e flanela, sendo: armação de óculos em acetato e par de lente esférica 0,00 a 4,00 e 0,00 a 7,00 com cilindro até 6,00;	R\$ 140,00	R\$ 6.300,00
11	7	Unid.	Óculos completo para adulto com fornecimento de estojo e flanela, sendo: armação de óculos em acetato e par de lente multifocais 1,67 com esférico de -12 a +8,00 com cilindro até -6,00;	R\$ 499,00	R\$ 3.493,00
12	3	Unid.	Óculos completo para adulto com fornecimento de estojo e flanela, sendo: armação de óculos em acetato e par de lente especial higt lite 1.8 de 14 a 22 graus (grau negativo);	R\$ 670,00	R\$ 2.010,00
13	3	Unid.	Óculos completo para adulto com fornecimento de estojo e flanela, sendo: armação de óculos em acetato e par de lente especial higt lite 1.9 de 22,50 a 30 graus (grau negativo);	R\$ 1.099,00	R\$ 3.297,00
14	25	Unid.	Óculos completo para criança (até 14 anos) com fornecimento de estojo e flanela, sendo: armação de óculos em acetato e par de lente acabada visão simples 0,00 a 2,00 graus;	R\$ 118,50	R\$ 2.962,50
15	5	Unid.	Óculos completo para criança (até 14 anos) com fornecimento de estojo e flanela, sendo: armação de óculos em acetato e par de lente acabada visão simples 2,25 a 4,00 graus;	R\$ 107,50	R\$ 537,50
16	5	Unid.	Óculos completo para criança (até 14 anos) com fornecimento de estojo e flanela, sendo: armação de óculos em acetato e par de lente resinada monofocal, diâmetro 58/68, resina C de 4,25 a 10 graus;	R\$ 179,99	R\$ 899,95
17	5	Unid.	Óculos completo para criança (até 14 anos) com fornecimento de estojo e flanela, sendo: armação de óculos em acetato e par de lente surfçada 10,25 a 12 graus;	R\$ 269,90	R\$ 1.349,50
18	5	Unid.	Óculos completo para criança (até 14 anos) com fornecimento de estojo e flanela, sendo: armação de óculos em acetato e par de lente alto índice 1.74 de -10 a 14 graus;	R\$ 749,99	R\$ 3.749,95
21	15	Unid.	Óculos completo para criança (até 14 anos) com fornecimento de estojo e flanela, sendo: armação de óculos em acetato e par de lente esférica 0,00 a 4,00 e 0,00 a 7,00 com cilindro até 6,00;	R\$ 239,00	R\$ 3.585,00
22	1	Unid.	Óculos completo para criança (até 14 anos) com fornecimento de estojo e flanela, sendo: armação de óculos em acetato e par de lente especial higt lite 1.8 de 14 a 22 graus (grau negativo);	R\$ 1.499,90	R\$ 1.499,90
23	1	Unid.	Óculos completo para criança (até 14 anos) com fornecimento de estojo e flanela, sendo: armação de óculos em acetato e par de lente especial higt lite 1.9 de 22,50 a 30 graus (grau negativo).	R\$ 1.699,00	R\$ 1.699,00

Itens 03, 05 ao 08, 11 ao 18 e 21 ao 23 - Ponto Ótico Comércio e Serviços de Ótica Eireli - EPP.



RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: PIRACICABA

PERÍODO: 2º TRIMESTRE

EXERCÍCIO:

2022

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	100.391.688,46	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	3.520.350,22
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	25.700.264,10	12.361 - Ensino Fundamental	52.914.407,52
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	131.055.105,77	12.365 - Educação Infantil	55.972.853,86
Imposto de Renda Retido na Fonte	33.347.311,74	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
Dívida Ativa de Impostos	24.627.530,72	12.367 - Educação Especial	0,00
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	0,00	(=) Total da Despesa do Ensino	112.407.611,60
Multa/Juros provenientes de impostos	3.988,98	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	11.110.579,91
Fundo de Participação dos Municípios	56.718.344,17	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	2.771.765,15
Imposto Territorial Rural	2.009.947,68	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	0,00	(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	98.525.266,54
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	294.028.841,45	(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	85.040.061,14
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	105.482.544,72	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	0,00
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	1.930.648,13	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	30.901.272,49
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	775.296.215,92	(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	152.664.055,19
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	23.285.357,05	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	19,69%
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	4.680.944,31	FUNDEB	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	68,16%
Recursos recebidos do FUNDEB	122.935.337,35	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	68,16%
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	1.834.477,53		
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	152.736.116,24	REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96	86.908.954,45
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	928.032.332,16		

Bruno César Roza
Secretário(a) da EducaçãoLuciano Santos Tavares de Almeida
Prefeito(a) MunicipalPatrícia Pettan
Contador(a)SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDEATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 367/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2022
PROCESSO Nº 51.756/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de uniformes, tecidos e aviamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	3.600	UNI	CAMISETA INFANTIL MANGA LONGA: em malha, FIO 30.1, 100% algodão, manga longa, costuras rebatidas; na cor branca, tamanho de 3 à 6 meses.	R\$ 8,00	R\$ 28.800,00
07	300	METRO	TECIDO MALHA MOLETINHO PA: constituído de fios leves com 50% de algodão e 50% de poliéster, liso, na cor verde água ou cru, com largura mínima de 1,75 m.	R\$ 32,00	R\$ 9.600,00

Itens 01 e 07 – Élo Têxtil Ltda. – EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 370/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2022
PROCESSO Nº 51.756/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de uniformes, tecidos e aviamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
4	1.800	PAR	MEIA PARA BEBÊ: soquete básica para bebê, tamanho 16-20 (aproximadamente 10cm) na cor branca, macia, confortável e com ajuste perfeito; com calcanhar e punho que não deixe marca no tornozelo; confeccionada em 82% algodão, 10% poliamida e 8% outras fibras (elastano), aproximadamente; embalagem com no máximo dez pares, que garanta a integridade do produto até sua utilização.	R\$ 2,74	R\$ 4.932,00

Item 04 – WPPT Confecções Ltda. ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 368/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2022
PROCESSO Nº 51.756/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de uniformes, tecidos e aviamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	30	UNID	LINHA: para uso em máquina de costura Overlocke, 100% poliéster texturizado, lubrificação especial, cor branca, cone de plástico, 750 gramas cada.	R\$ 43,20	R\$ 1.296,00

Item 02 – Silver Distribuição e Comércio de Materiais para Segurança Ltda. EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 353/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 602/2021
PROCESSO Nº 140.945/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	10.000	Litro	ÁLCOOL ETÍLICO 70%: desinfetante e bactericida, para uso hospitalar; frasco com 1 litro.	R\$ 8,00	R\$ 80.000,00

Itens 02 – Hospilar Comércio de Material Médico Hospitalar Eireli – EPP.

**Doe sangue!
Doe vida!**

Local: Hemonúcleo de Piracicaba
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba
Av. Independência 953, B. Alto

INFORMAÇÕES:
(19) 3403.1066
3422.6170
3403.1321

Para doação é obrigatória a apresentação de documento de identificação com fotografia, emitido por órgão original, preferencialmente o R.G. e a informação do endereço completo, inclusive o CEP

HEMOCENTRO CAMPINAS UNICAMP HEMONÚCLEO DE PIRACICABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Cadastro Técnico

Protocolo nº: - 39878/2022

Interessado:- ANTONIO CELSO FELIPPE E OUTROS

Assunto: DESMEMBRAMENTO DE ÁREA

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender uma solicitação quanto o desmembramento de áreas, porem verificou-se que o comunicado enviado através do protocolo nº173869/2016 não foi atendido, para atualização cadastral do imóvel de matrícula 132.837 e 132.838-2°CRI, se faz necessário a apresentação de documentação pelo contribuinte. Atendendo comunicados anteriores, que solicitavam documentação quanto às áreas em perímetro urbano e rural, verificou-se junto ao Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba IPPLAP, a ausência de alguns itens.

*Nota-se que na documentação apresentada (Levantamento topográfico e Arquivo Digital), verificamos que o levantamento, apresentado não denota o curso do referido córrego desde sua nascente a partir da projeção do ponto de coordenadas E: 224.656,000 e N:7.477.424,0000, assim não aferindo uma precisão das áreas superficiais pertencentes as zonas urbanas e rurais, onde causara divergência na área de lançamento. (Levantamento apresentado DWG através dos prot.173869/2016)

Tendo em vista o acima exposto, para dar prosseguimento, solicitamos a apresentação do Projeto Levantamento Planimétrico atualizada, informando a área territorial exata contida no Perímetro Urbano e a área territorial exata contida na Zona Rural, dos imóveis de matrícula 132.837 e 132.838-2°CR, executado por profissional habilitado, com ART recolhida, dimensões, área e confrontações conforme matrícula, além de croqui de situação *(APRESENTAR ARQUIVO DIGITAL ATUALIZADO, EXTENSÃO "DWG" com a correção de coordenadas exposta acima).

Tais documentos, acima relacionados, deverão ser apresentados dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Municipal do Município, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP – 3° andar, caso contrário o referente setor providenciará as medidas cabíveis ao referente protocolo.

Piracicaba, 07 de Julho de 2022

PROCOLO: 90.826/2022

INTERESSADO:- MARIA DE LOURDES C GUERRA

ASSUNTO: CERTIDÃO DE HIRTÓRICO DE IMÓVEIS

COMUNICADO

Visando o atendimento da solicitação de Certidão de Histórico do imóvel de matrícula nº 133.744, do 2° Cartório de Registro de Imóveis, deverá ser apresentada a seguinte documentação:

Requerimento devidamente assinado pelo Proprietário;

Cópia do CPF e RG do proprietário do imóvel.

Apresentar procuração em nome de Luiz Alves de Andrade, autorizando pedidos e/ou retiradas de documentações, anexando cópias dos documentos (CPF e RG) do procurador.

Tais documentos acima relacionados deverão ser apresentados dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Municipal do Município, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP – 3° andar, caso contrário o referente setor providenciará as medidas cabíveis ao referente protocolo.

Piracicaba, 11 de Julho de 2022

Protocolo: 98.641/2022

Requerente: SERGIO SCHIAVON DE ABREU

Assunto: Desmembramento

COMUNICADO

Visando o atendimento da solicitação de Desmembramento do imóvel de matrícula nº 3.837 do 1° Cartório de Registro de Imóveis, deverá ser apresentada a seguinte documentação:

Demais matrículas que junto ao imóvel acima identificado foram resultado ao desdobro e/ou croqui de localização do imóvel contendo suas dimensões, área e identificação das matrículas confrontantes. Tais documentos acima relacionados deverão ser entregues dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Municipal do Município, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP – 3° andar, caso contrário o referente setor providenciará as medidas cabíveis ao referente protocolo (baseando-se no artigo nº 133, inciso III da Lei Complementar nº 224/2008).

Piracicaba, 13 de julho de 2022

PROCOLO Nº 96.644/2022

INTERESSADO:- Zaqueu Mathias de Lara

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender a solicitação de Revisão de Lançamento do imóvel de Matrícula nº 16.710 do 1°CRI, requerida pela Divisão de Tributos Imobiliários para fins de atualização cadastral. Em análise ao citado Registro Imobiliário, surgiram inconsistências quanto à descrição do polígono do referido Lote. Verifica-se ainda que, no citado Registro Imobiliário, não foi informada a área territorial do lote em decorrência das descrições deste.

Diante ao exposto, torna-se necessária apresentação dos seguintes documentos:

Averbação em Matrícula e/ou Levantamento Planimétrico, informando a área territorial decorrente das descrições de distâncias e confrontações da Matrícula 16.710, do 1°CRI, com localização exata do lote no local. O referido levantamento deve ser realizado por profissional habilitado e com recolhimento da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

Matrículas atualizadas referentes ao Hc3 e Servidão de Passagem (corredor) citado na Av.2 das matrículas 16.710 e 3.684 – 1° CRI.

Tal solicitação está embasada no artigo 133, inciso III da Lei Complementar 224/2008.

Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3° andar.

Caso não seja apresentada a solicitada documentação no prazo acima estipulado, a atualização cadastral poderá proceder por Ofício, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de Novembro de 2008.

Piracicaba, 07 de Julho de 2022

Divisão de Fiscalização

Departamento de Administração Fazendária Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 153/2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo No. 140229/2021 e aos procedimentos adotados no presente, Termo de Início de Ação Fiscal TIAF de Nº 12852, Auto de Infração e Imposição de Multa de Nº 63090 e Notificação de Lançamento Nº 52740, todos aplicados na data de 05/07/2022.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 11 de Julho de 2022

CONTRIBUINTE:

INTEROCEAN TURISMO LTDA

RUA TREZE DE MAIO, 768 – SALA 34 – CENTRO - PIRACICABA/SP

CEP 13400-300 – CNPJ: 67.101.162/0001-97 – CPD: 382814

Departamento de Administração Fazendária Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 154/2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Cancelamento de Inscrição Nº12456/2021 que deu origem ao Auto de Infração nº75067 de 13/07/2022.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 13 de julho de 2022.

CONTRIBUINTE:

ARIANI GARCIA

END.:R ALVINLÂNDIA, 172, PERDIZES - PIRACICABA/SP

CEP: 13423-588 CPD: 657929 CNPJ: 39.810.757/0001-86

Departamento de Administração Fazendária Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 155/2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Inscrição Nº105840/2009 que deu origem ao Auto de Infração nº75047 de 05/07/2022.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 13 de julho de 2022.

CONTRIBUINTE:

ROBSON DE SOUZA VIANA EIRELI - ME

END.:R LUIZ PEREIRA LEITE, 284, ÁGUA BRANCA - PIRACICABA/SP

CEP: 13426-001 CPD: 616452 CNPJ: 11.067.569/0001-90

**Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 156 / 2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Inscrição Municipal nº 64.478/2020, Notificação de Lançamento nº 72.603, de 07/07/2022 e Auto de Infração e Imposição de Multa nº 75.057, de 07/07/2022.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 13 de julho de 2022

CONTRIBUINTE:

CENTRAL COMPRAS SUPERMERCADO LTDA ME
RUA JOSÉ DE OLIVEIRA GARCIA NETO, 121 - CENTRO - PIRACICABA/SP
CEP 13.402-310 - CNPJ 36.953.591/0001-69 - CPD 654684

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

INSTRUÇÃO NORMATIVA SMADS Nº 01 , DE 14 DE JULHO DE 2022.

Regulamenta as outorgas de uso dos espaços físicos (centros comunitários e centros sociais) administrados pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e dá outras providências.

EUCLÍDIA MARIA BOMBO LACERDA FIORAVANTE, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, bem como as atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo através do Decreto nº 17.301, de 1º de dezembro de 2017 e suas alterações, para gerenciamento dos espaços sob sua administração,

R E S O L V E

Art. 1º Regulamentar as outorgas de uso dos espaços físicos (centros comunitários e centros sociais) sob administração da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), observados os seguintes princípios:

I – a prioridade de uso dos espaços é da SMADS, de modo que a abertura desses locais ao uso de terceiros se dará apenas nos dias e horários em que houver ociosidade de seu uso, sem quaisquer prejuízos às ações públicas municipais previstas para serem executadas, sendo tais usos previamente acordados com os responsáveis pelo espaço;

II - os espaços da SMADS são locais que devem priorizar a convivência familiar e o fortalecimento dos vínculos comunitários por meio de atividades socioeducativas, culturais e de desenvolvimento de habilidades para a geração de renda e consequente inclusão produtiva;

III - os espaços da SMADS devem primar por ações que visem o desenvolvimento de potencialidades e a convivência social do público prioritário da assistência social: crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e famílias em vulnerabilidade social;

§ 1º Os espaços da SMADS poderão ser cedidos para o uso de associações sem fins lucrativos, legalmente constituídas, por meio da formalização de Portaria de autorização de uso ou de Termo de Permissão de Uso, observando as regras contidas nos Decretos nº 17.301, de 1º de dezembro de 2017 e nº 18.948, de 26 de novembro de 2021.

§ 2º Nas permissões de uso dos espaços da SMADS, poderá haver sub-outorga feita pela Associação, cabendo a ela a definição se o uso será feito por terceiros de forma gratuita ou onerosa, desde que observado o princípio da primazia do interesse público, da impessoalidade e da transparência na gestão dos espaços.

§ 3º A outorgada (associação sem fins lucrativos que recebeu a outorga) deverá apresentar, anualmente, balanço financeiro e atualização cadastral, sempre que houver alterações na sua composição.

Art. 2º Para fins deste regulamento, considerar-se-ão os espaços físicos que poderão ser cedidos aqueles registrados pelo IPLAPP como de responsabilidade da SMADS e que não sejam utilizados rotineiramente para o desenvolvimento de suas atividades essenciais.

Art. 3º Serão adotados os seguintes termos comuns:

I – outorgante: a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a quem compete a expedição da Portaria de autorização ou do Termo de permissão de uso dos espaços por ela administrados;

II - outorgado: associação sem fins lucrativos interessada na autorização/permissão de uso de determinado espaço administrado pela SMADS e que deverá assumir o compromisso de cumprir as diretrizes estabelecidas nesta Instrução e as condições impostas e assumidas nas portarias e termos de uso expedidos;

III - autorização de uso: ato unilateral, discricionário e precário, pelo qual a administração pública consente, ao terceiro o uso privativo de bem público, sem ônus para o Município, pelo prazo máximo de 60 (sessenta) dias, sendo que tais autorizações não geram privilégios contra a Administração ainda que remuneradas, sendo tal ato expedido por meio de portaria de uso;

IV - permissão de uso: ato administrativo unilateral, precário e discricionário, gratuito ou oneroso, quando se faculta ao terceiro a utilização privada de bem público, desde que a utilização seja também de interesse da coletividade que irá fruir de certas vantagens desse uso, sempre modificável e revogável unilateralmente pela Administração e cuja vigência da outorga não deverá ultrapassar o mandato da atual Administração sendo tal ato expedido através de termo de permissão;

V - cessão de uso: ato administrativo que importa em transferência gratuita da posse de um bem público, de forma a viabilizar a cooperação entre Secretarias Municipais, poderá se dar por mero ofício entre as unidades que compõem a Prefeitura Municipal.

Art. 4º Os espaços poderão ser cedidos, mediante Termo de Permissão de Uso, para as associações sem fins lucrativos, desde que estejam devidamente constituídas, mediante a apresentação dos seguintes documentos na Secretaria Municipal de Governo:

I - estatuto social atualizado e registrado em cartório;

II - ata de Assembleia Geral para eleição da Diretoria, com mandato vigente, registrado em cartório;

III - cópia do cartão de CNPJ e do alvará de licença para funcionamento em Piracicaba;

IV - lista de membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal com descrição de cargos e telefone de contato.

Art. 5º O uso do espaço deverá ser direcionado para a realização de atividades de convivência, socioeducativas, culturais, cursos, palestras, reuniões, festas familiares de pequeno porte, eventos comemorativos e para arrecadação de recursos para manutenção do espaço e das atividades destinadas à coletividade.

Art. 6º Os recursos arrecadados em eventos deverão obrigatoriamente ser revertidos para a manutenção do espaço e das atividades para a coletividade.

Parágrafo único. O espaço público outorgado não poderá ter sua finalidade desvirtuada em nenhum sentido, devendo ser exclusivamente utilizado para a realização das atividades de que trata o caput do presente artigo, sob pena de revogação unilateral da outorga permitida.

Art. 7º O fundamento básico para o uso de espaços é a colaboração entre a SMADS e as associações com o objetivo de atender interesses coletivos, sendo expressamente vedado usos de interesse individual ou a reversão dos recursos com essa mesma finalidade.

Art. 8º Caberá à outorgada arcar, as suas próprias expensas, com as responsabilidades por danos causados ao patrimônio público, devendo repará-los devolvendo os bens públicos ao seu estado original de conservação, sendo que todas as benfeitorias feitas nos imóveis públicos a ele ficarão incorporadas sem direito à indenização ao final da permissão ou autorização de uso.

Art. 9º O Termo de Permissão de Uso terá vigência até que se finde o mandato da atual Administração, podendo ser prorrogado, no interesse das partes, observados os critérios de oportunidade, conveniência e a eficiência de sua ocupação, mediante formalização de Termo Aditivo.

§ 1º Na hipótese de aceite mútuo de prorrogação de eventual permissão, esta deverá ser requerida com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data em que se findar.

§ 2º O Termo de Permissão de Uso poderá ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante comunicação prévia com 30 (trinta) dias de antecedência ou de forma imediata no caso de uso indevido, de forma unilateral pela outorgante.

§ 3º Findo o prazo estabelecido no caput deste artigo, a área permitida deverá ser devolvida à Municipalidade, independentemente de qualquer ação judicial e nas mesmas condições de conservação em que foi entregue, ressalvado o desgaste do transcurso do tempo.

Art. 10. O descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no presente regulamento implicará na interposição de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, visando a desocupação do espaço objeto da permissão, com todas as benfeitorias porventura executadas, não gerando direito à indenização de nenhuma espécie para a Associação.

Art. 11. As associações deverão observar as seguintes condições em caso de outorga de autorização ou permissão de uso, além de outras condições que poderão ser estabelecidas pela SMADS, de acordo com a especificidade de cada local ou uso:

I - pagar todos os tributos, taxas e tarifas de responsabilidade da associação;

II - responsabilizar-se pela segurança dos participantes de todas as atividades desenvolvidas no espaço, bem como pelo patrimônio público;

III - os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da SMADS, considerando-se tais serviços como infraestrutura básica já existente, porém, eventuais extensões desses serviços ou consumo fora da normalidade correrão por conta da outorgada;

IV - a outorgada deverá arcar com as despesas referentes à manutenção, à conservação e à vigilância do espaço público permitido ou autorizado.

Parágrafo único. A SMADS não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com quaisquer bens particulares deixados ou instalados no local, sendo que a guarda e manutenção de todo o acervo particular é de responsabilidade da outorgada.

Art. 12. Toda e qualquer alteração na estrutura física do espaço outorgado deverá ser previamente autorizada pela SMADS e pela Secretaria Municipal de Obras, conforme o caso.

Art. 13. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de julho de 2022.

EUCLÍDIA MARIA BOMBO LACERDA FIORAVANTE
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

*reuse.
reduza.
recycle.*

O meio ambiente **precisa de você.**

PROCURADORIA GERAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, inciso I, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 417/2022, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: realização de serviços de revisão periódica obrigatória de 20.000 km até 60.000 km, em 4 (quatro) veículos modelo Renault Master furgão, da marca Renault, placas FQG 9J57, FSO 2B87, GCG 6181 e BKU 5B94

CONTRATADO: MERCANTIL ANDRETA DE VEÍCULOS LTDA. – CNPJ: 07.145.316/0001-10.

VALOR: R\$ 17.664,00 (dezesete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais).

REQUISIÇÃO n.º SC 0242-05/2022.

PROCESSO n.º 93.041/2022.

PRAZO CONTRATUAL: até 31 de dezembro de 2022.

1 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico, prescinde de licitação a presente despesa no valor de R\$ 17.664,00 (dezesete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais).

2 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 18.586, de 05 de janeiro de 2021.

3 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

FILEMON DE LIMA SILVANO
Secretário Municipal de Saúde

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Aditamento ao Contrato - Contratada: D.P. QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS EIRELI - ME. – CNPJ nº 14.144.192/0001-14 (GUARDA CIVIL)

Código Licitação nº 2021.000.001.224

Código Ajuste nº 2021.000.000.878

Contrato nº 0880/2021.

Proc. Admin.: nº 20.370/2021.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 65/2021.

Objeto: Prestação de serviços para manutenção mecânica corretiva de suspensão da frota da viatura da GCMP.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 08/07/2021.

DO ADITIVO – PRAZO

Código Aditivo nº 2022.000.000.148

Aditivo nº 880/2021 - 2.

Valor: R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 07/07/2022.

Aditamento ao Contrato - Contratada: DPJ COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA – CNPJ nº 39.574.500/0001-72 (SEMDETTUR)

Código Licitação nº 2022.000.002.160

Código Ajuste nº 2022.000.000.376

Contrato nº 493/2022.

Proc. Admin.: nº 6.188/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 94/2022.

Objeto: Prestação de serviços de monitoria turística para o elevador turístico Alto do Mirante.

Valor: R\$ 9.150,00 (Nove mil, cento e cinquenta reais).

Prazo: 03 (três) meses.

Data: 18/04/2022.

DO ADITIVO – PRAZO

Código Aditivo nº 2022.000.000.150

Aditivo nº 493/2022 - 1.

Valor: R\$ 9.150,00 (Nove mil, cento e cinquenta reais).

Prazo: 03 (três) meses.

Data: 14/07/2022.

Aditamento ao Contrato - Contratada: SIME PRAG DO BRASIL LTDA. – CNPJ nº 14.213.043/0001-60 (EDUCAÇÃO)

Contrato nº 1.519/2019.

Proc. Admin.: nº 56.161/2019.

Licitação: Pregão Presencial nº 81/2019.

Objeto: Prestação de serviços de desinsetização e desratização.

Valor: R\$ 343.000,00 (Trezentos e quarenta e três mil reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 28/08/2019.

DO ADITIVO – PRAZO

Código Aditivo nº 2022.000.000.149

Aditivo nº 1.519/2019 - 3.

Valor: R\$ 343.000,00 (Trezentos e quarenta e três mil reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 14/07/2022.

Contratada: INSTITUTO CIÊNCIA HOJE. – CNPJ nº 05.197.970/0001-42 (EDUCAÇÃO)

Contrato nº 0986/2022.

Proc. Admin.: nº 79.102/2022.

Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação – Art. 25, inciso I, c/c Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Objeto: Assinatura Digital e Impressa da Revista Ciência Hoje das Crianças.

Valor: R\$ 41.300,00 (Quarenta e um mil e trezentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 11/07/2022.

Contratada: VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. – CNPJ nº 01.857.076/0001-09 (SAÚDE)

Contrato nº 0989/2022.

Proc. Admin.: nº 17.898/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 81/2022 – Ata de Registro de Preços nº 329/2022 (válida até 17/05/2023).

Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.

Valor: R\$ 473,40 (Quatrocentos e setenta e três reais e quarenta centavos).

Prazo: 31/12/2022.

Data: 14/07/2022.

Contratada: CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. – CNPJ nº 07.014.318/0003-32 (SAÚDE)

Contrato nº 0990/2022.

Proc. Admin.: nº 70.057/2021.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 305/2021 – Ata de Registro de Preços nº 461/2021 (válida até 21/09/2022).

Objeto: Fornecimento parcelado de testes laboratoriais.

Valor: R\$ 3.199,00 (Três mil, cento e noventa e nove reais).

Prazo: 31/12/2022.

Data: 14/07/2022.

Contratada: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. – CNPJ nº 73.856.593/0011-38 (SAÚDE)

Contrato nº 0991/2022.

Proc. Admin.: nº 67.654/2022.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender mandado judicial.

Valor: R\$ 28.610,00 (Vinte e oito mil, seiscentos e dez reais).

Prazo: Até a entrega definitiva.

Data: 14/07/2022.

Contratada: LSF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI - EPP. – CNPJ nº 29.500.349/0001-74 (SMADS)

Contrato nº 0992/2022.

Proc. Admin.: nº 4.368/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 57/2022.

Objeto: Fornecimento parcelado de toners, durante o exercício de 2022.

Valor: R\$ 2.718,00 (Dois mil, setecentos e dezoito reais).

Prazo: 31/12/2022.

Data: 14/07/2022.

Contratada: DANIEL LOPES TOLAINE - ME – CNPJ nº 12.870.090/0001-50 (EDUCAÇÃO)

Contrato nº 0993/2022.

Proc. Admin.: nº 51.903/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 184/2022.

Objeto: Aquisição de plastificadora e plástico.

Valor: R\$ 2.600,69 (Dois mil, seiscentos reais e sessenta e nove centavos).

Prazo: Até a entrega definitiva.

Data: 14/07/2022.

Contratada: DANIEL LOPES TOLAINE - ME – CNPJ nº 12.870.090/0001-50 (GOVERNO)

Contrato nº 0994/2022.

Proc. Admin.: nº 52.170/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 200/2022.

Objeto: Aquisição de produtos diversos.

Valor: R\$ 1.464,41 (Um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos).

Prazo: Até a entrega definitiva.

Data: 14/07/2022.

Contratada: COMERCIAL ÉTICA EDUCACIONAL EIRELI. – CNPJ nº 34.309.210/0001-88 (SEMAD)

Código Licitação nº 2022.000.002.236

Código Ajuste nº 2022.000.000.782

Contrato nº 0995/2022.

Proc. Admin.: nº 134.817/2021.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 592/2021.

Objeto: Fornecimento parcelado de produtos de limpeza, durante o exercício de 2022.

Valor: R\$ 12.494,00 (Doze mil, quatrocentos e noventa e quatro reais).

Prazo: 31/12/2022.

Data: 14/07/2022.

Contratada: PREST'MO ENGENHARIA LTDA. – CNPJ nº 55.561.120/0001-50 (SEMOB)

Código Licitação nº 2022.000.000.115

Código Ajuste nº 2022.000.000.784

Contrato nº 0996/2022.

Proc. Admin.: nº 46.342/2022.

Licitação: Concorrência nº 08/2022.

Objeto: Elaboração de projetos de engenharia para edificações de uso público.

Valor: R\$ 7.043.485,92 (Sete milhões, quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

Prazo: 36 (trinta e seis) meses.

Data: 14/07/2022.

Contratada: ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA. – CNPJ nº 36.646.709/0001-06 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2022.000.002.232

Código Ajuste nº 2022.000.000.785

Contrato nº 0997/2022.

Proc. Admin.: nº 169.983/2021.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 690/2021.

Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha.

Valor: R\$ 11.737,00 (Onze mil, setecentos e trinta e sete reais).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 14/07/2022.

Contratada: L.A. STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ nº 30.500.671/0001-82 (SEMOB)
 Código Licitação nº 2022.000.002.250
 Código Ajuste nº 2022.000.000.786
 Contrato nº 0998/2022.
 Proc. Admin.: nº 45.424/2022.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 174/2022.
 Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual e coletivo.
 Valor: R\$ 12.599,74 (Doze mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos).
 Prazo: até a entrega definitiva.
 Data: 14/07/2022.

Contratada: MEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP – CNPJ nº 18.364.837/0001-85 (EDUCAÇÃO)
 Código Licitação nº 2021.000.001.420
 Código Ajuste nº 2022.000.000.787
 Contrato nº 0999/2022.
 Proc. Admin.: nº 89.738/2021.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 378/2021 - Ata de Registro de Preços nº 504/2021 (válida até 04/11/2022).
 Objeto: Fornecimento parcelado de toners e fotocondutores.
 Valor: R\$ 44.170,00 (Quarenta e quatro mil, cento e setenta reais).
 Prazo: 31/12/2022.
 Data: 14/07/2022.

Contratada: LSF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI - EPP. – CNPJ nº 29.500.349/0001-74 (EDUCAÇÃO)
 Código Licitação nº 2021.000.001.420
 Código Ajuste nº 2022.000.000.788
 Contrato nº 1000/2022.
 Proc. Admin.: nº 89.738/2021.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 378/2021 – Ata de Registro de Preços nº 503/2021 (válida até 04/11/2022).
 Objeto: Fornecimento parcelado de toners e fotocondutores.
 Valor: R\$ 25.455,00 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).
 Prazo: 31/12/2022.
 Data: 14/07/2022.

Contratada: ALFA MAIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. – CNPJ nº 25.287.474/0001-97 (SAÚDE)
 Contrato nº 1001/2022.
 Proc. Admin.: nº 138.048/2021.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 577/2021 – Ata de Registro de Preços nº 218/2022 (válida até 29/03/2023).
 Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.
 Valor: R\$ 116.130,00 (cento e dezesseis mil, cento e trinta reais).
 Prazo: 31/12/2022.
 Data: 14/07/2022.

Contratada: HIPOMEDIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. – CNPJ nº 25.287.474/0001-97 (SAÚDE)
 Contrato nº 1002/2022.
 Proc. Admin.: nº 138.048/2021.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 577/2021 – Ata de Registro de Preços nº 212/2022 (válida até 29/03/2023).
 Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.
 Valor: R\$ 2.601,00 (dois mil, seiscentos e um reais).
 Prazo: 31/12/2022.
 Data: 14/07/2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 03/2022

Prestação de serviços técnico-profissionais de engenharia na elaboração de estudos, bem como assessoria e apoio técnico especializado na elaboração de projetos básicos e executivos de mobilidade urbana, e, supervisão técnica na implantação de obras, incluindo a execução de serviços complementares de topografia, sondagem e ensaios geológicos/geotécnicos no município

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que, após a análise dos recursos interpostos pelas empresas CONSENTE CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA e GEOMÉTRICA INFRA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, e com base no parecer exarado pela Procuradoria Geral opinando por NEGAR PROVIMENTO ao recurso, e decisão final do Sr. Prefeito Municipal, que deliberou por MANTER A DECISÃO proferida na data de 11/05/2022.

Por fim, fica designada a abertura dos envelopes nº 2 – Propostas, das empresas habilitadas, para o dia 19/07/2022 às 14h, na Sala de Licitações desta Prefeitura.

Publique-se.

Piracicaba, 14 de julho de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
 Presidente



COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 130.363/2020

Assunto Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em fatos ocorridos na UPA Piracicamirim, em atendimento médico prestado no dia 24/06/2020, conforme Memorando SEMS nº 784/2020.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, tendo em vista não restar comprovado que a equipe da UPA do bairro do Piracicamirim, tenha realizado quaisquer atos infracionais no desempenho das funções.

MARCELO MAGRO MAROUN
 Presidente da CPPS

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO Expediente do dia 14 Julho 2.022

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
005463/2022	FERNANDO HUMBERTO MARTELLINI ORTIZ
005464/2022	JOSE ALBERTO AUGUSTO DE CAMPOS
005465/2022	ZEILTO JOSÉ DA ROCHA
005466/2022	RAQUEL CRISTINA DE GOES
005467/2022	SETOR DE ALMOXARIFADO
005468/2022	SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
005469/2022	DIAMANTE PORTAS E JANELAS LTDA
005470/2022	SUPERINTENDENCIA TECNICA OPERACIONAL
005471/2022	UNIÃO
005472/2022	HELENA VIEIRA ESTERQUE
005473/2022	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
005474/2022	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
005475/2022	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
005476/2022	CARLOS EDUARDO SHIGUEO ANRAKU
005477/2022	WAGNER SEMENZATTO
005478/2022	SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA
005479/2022	ES EVENTOS
005480/2022	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A.
005481/2022	DELEGACIA DA POLICIA FEDERAL EM PONTA PORÃ - DPFF/PPA/MS
005482/2022	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
005483/2022	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
005484/2022	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
005485/2022	AUTO PECAS CHEVROCAR LTDA - ME
005486/2022	ELISABETE MOREIRA SILVA
005487/2022	SPL ÁGUA BRANCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
005488/2022	GATEC S/A - GESTAO AGROINDUSTRIAL
005489/2022	VILLA SERENA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
005490/2022	DJALMA CLEMENTE DA SILVA
005491/2022	SUPERINTENDENCIA TECNICA OPERACIONAL
005492/2022	RFA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME
005493/2022	RFA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME
005494/2022	RFA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME
005495/2022	FUTURO PECAS DIESEL COMERCIO DE PECAS LTDA
005496/2022	MOREIRA & SGADARI TAPEÇARIA LTDA

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000315/2022	000279/2022	MARINO ANTONIO ZANOTTA: "Indeferido".
000496/2022	000416/2022	DEBORA GUERRA DA SILVA: "Concluído".
000625/2022	000519/2022	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO: "Concluído".
001359/2020	000917/2020	LUCIANO PEREIRA GONÇALVES: "Deferido".
001793/2009	001224/2009	ALVARO JOSÉ POLISEL: "Concluído".
002768/2022	002264/2022	DEBORA DOS SANTOS DUTRA: "Concluído".
003578/2021	002439/2021	LUIZ GUSTAVO AMARO HIDALGO: "Indeferido".
003736/2022	000277/2022	JULIO DA ROCHA MONTEIRO: "Concluído".
003857/2022		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
004081/2020	003030/2020	JOSE LUIS IDALGO GONZALEZ: "Deferido em Parte".
004587/2022	003539/2022	JOVILSON FEREGATO: "Arquivado".
004766/2022	002264/2022	JOSE PARRA JUNIOR: "Indeferido".
004986/2022	003807/2022	LILIAN VIEIRA PEIXE VITO: "Concluído".
004995/2022	000277/2022	JULIO DA ROCHA MONTEIRO: "Concluído".
005171/2022	003921/2022	NATÁLIA RAMPAZO SILVA: "Deferido".
005237/2022	003967/2022	RUBENS CONCEIÇÃO DE BARROS: "Indeferido".
005243/2022	003972/2022	NILTON CORRÊA: "Indeferido".
005292/2022	003997/2022	CLARICE NOVELLO LONGO: "Indeferido".
005313/2022	004014/2022	FRANCISCA ZILDELANDIA NOGUEIRA: "Deferido".
005317/2022	004016/2022	MARIA APARECIDA RODRIGUES: "Deferido".
005439/2022	004098/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
007934/2021	005427/2021	FELIPE DE MORAES CARLET: "Deferido".

PORTARIA n.º 3182

Maurício André Marques de Oliveira, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve exonerar a pedido o senhor FERNANDO HUMBERTO MARTELLINI ORTIZ, inscrito no RG sob o n.º 42.484.225-7 e no Pis/Pasep sob o n.º 127.50292.24.9, a partir de 14 de julho de 2022, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal do cargo efetivo de MOTORISTA, referência salarial 07 A a 09 E criado pela Lei Municipal n.º 3958/95.

Piracicaba, 14 de julho de 2022
Presidente do SEMAE

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE e, ante a DESISTÊNCIA do(a) Sr(a) MARCELO DE BRITO, vimos pela presente, convocar os(as) candidatos(as), abaixo relacionados, aprovados(as) no Concurso Público n.º 001/2019, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no horário das 08h00 às 12h30 e das 13h30 às 16h00, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir.

ESCRITURARIO

Classificação original	nome
52º GERAL	FERNANDA CASSIA CAMPOS

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 13 de julho de 2022
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE e, ante a DESISTÊNCIA do Sr. JEIEL RODRIGUES SILVA, vimos pela presente, convocar os(as) candidatos(as), abaixo relacionados, aprovados(as) no Concurso Público n.º 001/2020, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no horário das 08h00 às 12h30 e das 13h30 às 16h00, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir.

PROGRAMADOR JUNIOR

Classificação original	nome
8º GERAL	MAGDIEL DO CARMO

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 13 de julho de 2022
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

TERMO DE RESCISÃO N.º 05/2022
CONTRATO N.º 100042/2021
PREGÃO N.º 78/2021
PROCESSO N.º 3495/2021

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe formalizou rescisão unilateral do Contrato n.º 100041/2021, cujas condições, em resumo, são:
Contratada: F. P. F. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: prestação de serviços de reposição asfáltica em intervenções do Semae realizadas no município de Piracicaba.
Fundamento Legal: artigos 77, 78, II e VIII e 79, I da Lei Federal n.º 8.666/93.
Assinatura: 29/06/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO SINDICANTE N.º 2205/2021**

Maurício André Marques de Oliveira, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657/69, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1106/2021 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no Processo n.º 2205/2021.
Ante o exposto, DEFIRO PARCIALMENTE o pedido com PROTOCOLO sob n.º 3292/2021.
Encaminhe-se à Procuradoria Jurídica para as providências cabíveis.
Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Maurício André Marques de Oliveira
Presidente do SEMAE

DECISÃO N.º 25/2022
NOTIFICAÇÃO N.º 24/01/2022
PREGÃO N.º 009/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 32/2021
PROCESSO N.º 128/2021

O SEMAE faz saber que o prazo para apresentação da defesa prévia, face à Notificação n.º 24/01/2022 da empresa, ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EPP, sediada na Rua do Glicerio, 717, bairro Liberdade, São Paulo/SP, CEP 01514-001, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 74.434.457/0001-40 e Inscrição Estadual sob o n.º 113.991.800.116, transcorreu em branco. Não obstante a empresa não tenha apresentado defesa, enviou no prazo para tal a certidão atualizada de débitos federais, conforme fls. 41, a qual foi emitida em 05/07/2022, conforme se nota do documento. Dessa forma, certo é que a empresa manteve-se irregular desde o vencimento da certidão negativa anterior - 04/05/2022 - até o dia 05/07/2022.
Segundo o item 14.2.6. do ajuste, aplica-se a multa de 1% (um por cento) sobre a fatura, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o

art. 55, inc. XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suspensão do pagamento até a devida regularização. O pagamento já foi liberado em favor da empresa, em 07 de julho de 2022.

Pelo exposto, fica a empresa advertida nos termos do artigo 87, I da Lei 8666/93, bem como MULTADA no total de R\$9,98 (nove reais e noventa e oito centavos) nos termos do item 14.2.6. c.c. artigo 87, II da Lei Federal 8.666/93, cujo montante total será deduzido, pela Administração, dos eventuais créditos devidos ou, na falta destes, deverá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente.

Em obediência ao princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso, a partir da publicação da presente decisão. Seus efeitos somente terão eficácia após esgotados os meios de defesa. Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 14 de Julho de 2022.

Tatiana Ferreira Muzilli
Gestão de Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2022 - PROCESSO N.º 3403/2022**

EXCLUSIVO PARA ME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VIGAS DE 1" DE 3" E 4"
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 29/07/2022 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

Aquisição de edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (sem custo) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 08 às 16 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 14 de julho de 2022.

Maurício André Marques de Oliveira
Presidente do Semae

TERMO DE ANULAÇÃO**Pregão Presencial 048/2022 - Processo: 2414/2022**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de pneus para caminhões, máquinas, carros e motocicletas

Maurício André Marques de Oliveira, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 19.552, de 30 de dezembro de 2020, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e Parecer n.º 208/2022/PJ/AAFJ – Processo n.º 2414/2022. ANULA Nos termos do artigo 49 da Lei n.º 8666/93, o procedimento da licitação em epígrafe, a partir da etapa em que a empresa Comercial Concorrent EIRELI -EPP foi indevidamente excluída da licitação e DETERMINA a fixação do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta decisão na imprensa oficial para o exercício dos direitos constitucionais do contraditório e da ampla defesa a todos os interessados, nos termos do disposto no § 3º do artigo 49 da Lei de Licitações. Dê-se ciência às licitantes participantes, registre-se, cumpra-se e publique-se.

Piracicaba, 14 de julho de 2022

Maurício André Marques de Oliveira
Presidente do SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO -REABERTURA**PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2022 - PROCESSO N.º 2186/2022**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP), COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM SISTEMA DE COMODATO.
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 29/07/2022 às 13h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

Aquisição de edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (sem custo) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 08 às 16 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 14 de julho de 2022

Maurício André Marques de Oliveira
Presidente do Semae

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 22/2022 - PROCESSO N.º 373/2022
Objeto: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (COFFE BREAK) AOS PARTICIPANTES DAS REUNIÕES, PALESTRAS, CURSOS E VISITAS TÉCNICAS
Contratada: PÃO QUENTE EXPRESS EIRELI
Emissão: 14/07/2022
Valor: R\$ 298,24
Empenho n.º 1293/2022
Dotação 10 - Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200042.398

Serviço de Informações
à População



www.piracicaba.sp.gov.br
156@piracicaba.sp.gov.br

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 030/2022 – PROCESSO N.º 978/2022
Objeto: FORNECIMENTO DE CONDICIONADORES PARA A MANUTENÇÃO DOS AQUÁRIOS E LAGOS.
Contratada: W A TANAKA
Emissão: 14/07/2022
Valor: R\$ 19.246,98
Empenho n.º 1294/2022
Dotação 10 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200042.398

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 34/2022 – PROCESSO N.º 1151/2022
Objeto: FORNECIMENTO DE LEITE INTEGRAL
Contratada: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Emissão: 14/07/2022
Valor: R\$ 10.921,20
Empenho n.º 1296/2022
Dotação 16 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399

**TERCEIRO TERMO ADITIVO N.º 32599120
CONTRATO N.º 9912259273**

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou o terceiro termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

Contratada: ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.
Vigência: 14/07/2023.
Valor total do Aditivo: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei Federal n.º 8.666/93.
Assinatura: 30/06/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2022/003162
MODALIDADE: Pregão Presencial 000062/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CABOS ELÉTRICOS .

Maurício André Marques de Oliveira, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 19.552, de 30 de dezembro de 2020, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2022/003162, Pregão Presencial n.º 000062/2022, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	J.A. LOPES ACESSORIOS - EPP	R\$ 2.015,00
2	J.A. LOPES ACESSORIOS - EPP	R\$ 1.307,00
3	J.A. LOPES ACESSORIOS - EPP	R\$ 8.391,00
4	J.A. LOPES ACESSORIOS - EPP	R\$ 3.680,40
5	Fracassado	R\$ 0,00
6	J.A. LOPES ACESSORIOS - EPP	R\$ 743,00
7	J.A. LOPES ACESSORIOS - EPP	R\$ 3.744,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 19.880,40

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 12 de julho 2022.

Maurício André Marques de Oliveira
Presidente do SEMAE

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal de Política Cultural

Ata da Primeira Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Piracicaba.

Aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, com início às quatorze horas, nas dependências da Sala de Reuniões da Semac - Rua Maurice Allain, 454 - Parque do Engenho Central, nesta cidade, com as presenças dos conselheiros e das conselheiras representantes do Poder Público: Rubens Evandro de Godoy Roncato, Silvana Duarte Cavicchioli, Rosemeire Calixto Massarutto, Marilda Aparecida Soares, Elaine Cristina Medeiros e Edinaldo Diamantino e dos conselheiros e das conselheiras representantes da Sociedade Civil: Monise Couto da Silva, Renato Franceschini Oliani, Mirella de Sena Cagliari e Pedro Vicente Ometto Maurano, e a ausência dos Conselheiros representantes da Associação Cultural e Teatral Guarantã e Codepac, deu início à Primeira Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Piracicaba; Abertura de Sessão. O Secretário Municipal da Ação Cultural, Adolpho Carlos Françoso Queiroz, presidiu a reunião e após verificação das assinaturas dos conselheiros no livro de presenças, explicou que os conselheiros irão receber, por e-mail, o Plano de Ação Cultural para ser seguido durante a gestão deste Conselho, e também sobre a possibilidade de ser feito um novo Regimento Interno. Informou sobre a promulgação da Lei Paulo Gustavo e Aldir Blanc, e sobre a instalação do Ver de Museu. Tivemos uma, breve, apresentação dos Conselheiros. Adolpho informou

sobre o valor que tem em caixa do Fundo de Apoio e como podemos trabalhar com essa verba. Posse Conselheiros: foi dada a posse ao conselheiros: Rubens Evandro de Godoy Roncato, José Antonio Pereira Franco, Silvana Duarte Cavicchioli, Elisabete Jurema Bortolin, Rosemeire Calixto Massarutto, Talita Cristina da Silva, Marilda Aparecida Soares, Thiago Marquezin, Elaine Cristina Medeiros, Nilze Meire Itepan, Edinaldo Diamantino, Pablo Carajol Delvage, Monise Couto da Silva, Ricardo Moreira de Araújo, Renato Franceschini Oliani, Francisco de França Galvão, Mirella de Sena Cagliari, Luciana Cristina Godoy, Pedro Vicente Ometto Maurano, Aracy Duarte Ferrari, Regina Aparecida Costa e Karina Venere. 2. Eleição Mesa Coordenadora: com onze votos válidos de representantes presentes ficou, assim, definida por aclamação a mesa Diretora – Rubens Evandro de Godoy Roncato – Coordenador, Mirella de Sena Cagliari – Vice-Coordenadora, mesmo indicada a Vice-Coordenadora submeterá seu cargo a direção do Sesi de Piracicaba e São Paulo, Rosemeire Calixto Massarutto – 1ª Secretária e Pedro Vicente Ometto Maurano – 2ª Secretário. Eleição para Comissões: Adolpho Carlos Françoso Queiroz e Rosemeire Calixto Massarutto fez a explanação sobre o Fundo de Apoio à Cultura - FAC, Adolpho apresentou as atribuições da Comissão de Avaliação e Fiscalização. Essa Comissão tem como função principal fornecer o Registro das Organizações da Sociedade Civil (OSC) junto ao Conselho Municipal de Política Cultural e dar parecer favorável para as que possuem ou desejam renovar ou solicitar Subvenção junto à Secretaria Municipal da Ação Cultural - SEMAC e acompanhar as ações culturais destas entidades, realizadas com recursos da subvenção. A comissão de Estudos e Projetos é um grupo de trabalho que busca o diálogo com o Poder Público para elaborar projetos culturais que são engendrados na cidade, desta forma, a comissão pode sugerir linhas de trabalho e projetos para a cidade, assim como deve opinar sobre Projetos e sobre as políticas públicas e Cultura do município. Já a Comissão do Fundo de Apoio à Cultura - FAC, é a única que delibera sobre recursos públicos, fazendo a gestão Fundo de Apoio a Cultura; a Comissão do FAC deve observar os percentuais do recurso arrecadado para editais de projetos (50% do Fundo), elaborar, avaliar, propor, habilitar os proponentes para editais, assim como acompanhar a fiscalização a execução dos projetos. Também cabe a Comissão do FAC acompanhar e propor ações para utilização de 25% dos recursos do FAC, assim como fiscalizar a utilização dos outros 25%, que podem ser utilizados pela Semac, com o aval da Comissão. Ficou adiada para a próxima reunião a eleição para formação das comissões, será encaminhado para todos os membros as atribuições de cada comissão para avaliação dos conselheiros junto as entidades que representam. Calendário de Reuniões: Ficou definida as seguintes datas para as próximas reuniões 09 de agosto, 13 de setembro, 18 de outubro, 08 de novembro e 12 de dezembro. Nada mais havendo para discutir, o Coordenador declarou encerrada a Reunião Ordinária e eu, Rosemeire Calixto Massarutto, lavrei a presente ata que após foi lida e aprovada pelo Conselheiros presentes, e, então, assinada por mim e pelo Coordenador Rubens Evandro de Godoy Roncato. Piracicaba, 12 de julho de 2022.

Rubens Evandro de Godoy Roncato
Coordenador

Rosemeire Calixto Massarutto
1ª Secretária



O que doar:

ROUPAS DE INVERNO PARA BEBÊS, CRIANÇAS E ADULTOS

Local de arrecadação:

Escola SENAC, Bazar Modelo, Red Ballon, Padaria Avaré II, Biblioteca FUMEP, Centro Cívico, Vitta e Bild Desenvolvimento Imobiliário

Acesse o site

campanhadoagalho.eptv.com.br e saiba mais!

